



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13147 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe:

I – **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES** – matrícula nº 300022623;

II – **LUCIANO NASCIMENTO SOUZA** – matrícula nº 300022727;

III – **HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS** – matrícula nº 300022712;

IV – **WALDENOR MELO DE CASTRO** – matrícula nº 300022964; e

V – **ALEXANDRE KRAEMER** – matrícula nº 300022699.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**MORIO Ikegawa**  
Diretor Geral da Polícia Civil